



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder Progressão Mediante Avaliação de Desempenho à Professora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e com efeito financeiro retroativo a 01/08/2016, conforme art. 19 da Lei nº 13.325/2016.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	FACULDADE DE DIREITO				
2215780	ALINE ARAÚJO PASSOS	C/ADJ/01	C/ADJ/02	12/12/07	025792/2017-43
2215780	ALINE ARAÚJO PASSOS	C/ADJ/02	C/ADJ/03	12/12/09	025793/2017-98
2215780	ALINE ARAÚJO PASSOS	C/ADJ/03	C/ADJ/04	12/12/11	025794/2017-32

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas